



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO

CIRCULAR

N.º 02/ORÇ/2016

DESTINATÁRIOS: Todos os serviços da administração pública regional.

ASSUNTO: **REPORTE DE INFORMAÇÃO NO SIGORAM, NO MÓDULO PAGAMENTOS EM ATRASO.**

De acordo com o estabelecido no artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2016, é obrigatória a prestação da informação relativa à execução orçamental e a informação sobre fundos disponíveis, compromissos, passivos, contas a pagar e pagamentos em atraso nos moldes definidos para o efeito.

Considerando que na plataforma SIGORAM – Sistema de Informação e Gestão Orçamental da Região Autónoma da Madeira, foi recentemente disponibilizado um novo módulo, denominado *Pagamentos em Atraso (Serviços Centrais)* que permite o registo da informação referente aos passivos, contas a pagar e pagamentos em atraso e que através do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, que aprova as normas de execução do Orçamento do Estado para 2016, foi alterado o calendário de reporte, transmitem-se de seguida as instruções relativas ao reporte de informação, aprovadas pelo Exm.º Sr. Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública:

I — REPORTE DE INFORMAÇÃO

1. Todos os serviços e fundos autónomos (SFA) e entidades públicas reclassificadas (EPR), para efeitos de reporte da execução orçamental e do mapa dos pagamentos em atraso (MPA) deverão utilizar o SIGORAM.
2. Para o efeito, mensalmente e impreterivelmente, **nos prazos indicados no calendário de reporte, em anexo, todos os SFA e EPR, devem com referência ao último dia do mês**



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO

anterior:

- a) Inserir no SIGORAM, no módulo Serviços e Fundos Autónomos, **execução orçamental**, a informação referente aos compromissos, execução orçamental da receita e da despesa;
 - b) A informação a que se refere a alínea anterior deve ser inserida preferencialmente através de ficheiro extraído do sistema informático de cada SFA/EPR, em formato xml;
 - c) Introduzir no SIGORAM, no módulo **Pagamentos em Atraso**, manualmente, a informação referente aos *Passivos, Contas a Pagar e Pagamentos em Atraso*. A informação referente aos *Compromissos e Pagamentos* efetuados sincroniza com a informação introduzida no módulo da Execução, pelo que é preenchida automaticamente pelo sistema, com base no reporte da execução;
 - d) Em anexo, consta o Manual de registo dos Pagamentos em Atraso, sendo que este documento está de igual modo disponível no SIGORAM, em documentação.
3. Em complemento ao reporte no SIGORAM, as Unidades de Gestão devem continuar a enviar, mensalmente, à Direção Regional do Orçamento e Tesouro (DROT), nos prazos definidos no número anterior, os ficheiros do reporte dos SFA e EPR, com a seguinte informação:
- a) MPA;
 - b) Mapa da dívida (modelo definido na Circular n.º 11/ORÇ/2015);
 - c) Mapa com a evolução dos pagamentos em atraso (modelo definido na Circular n.º 11/ORÇ/2015);
 - d) Mapa da execução orçamental;
 - e) Mapa dos fundos disponíveis;
 - f) Relação dos compromissos assumidos, extraída do respetivo sistema informático (deve constar pelo menos n.º do compromisso e valor);
 - g) Informação sobre a existência/identificação de entidades incumpridoras (SFA's e EPR's) na assunção de compromissos em função dos fundos disponíveis e respetiva natureza do incumprimento, tal como definido por lei (n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2012);
 - h) Análise da informação (modelo definido na Circular n.º 11/ORÇ/2015).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO

4. Todas as Unidades de Gestão devem assegurar que o **reporte do MPA dos serviços simples e integrados** é efetuado no SIGORAM, no módulo dos *Pagamentos em Atraso (Serviços Centrais)* mensalmente e impreterivelmente, **até ao dia do mês seguinte, a que respeita a informação a reportar definido no calendário de reporte em anexo.**
5. Para efeitos do número anterior devem Introduzir no SIGORAM, no módulo **Pagamentos em Atraso**, manualmente, a informação referente aos Passivos, Contas a Pagar e Pagamentos em Atraso. A informação referente aos Compromissos e Pagamentos efetuados é preenchida automaticamente pelo sistema, com base na informação constante em GeRFIP.
6. Em complemento ao reporte no SIGORAM, as Unidades de Gestão devem continuar a enviar, mensalmente, à DROT, nos prazos definidos no número anterior os ficheiros do reporte dos serviços incluídos no subsetor do Governo Regional, com a seguinte informação:
 - a) MPA dos serviços integrados no subsetor do Governo Regional;
 - b) Mapa da dívida (modelo definido na Circular n.º 11/ORÇ/2015);
 - c) Mapa com a evolução dos pagamentos em atraso (modelo definido na Circular n.º 11/ORÇ/2015);
 - d) Relação dos compromissos assumidos, extraída do respetivo sistema informático (deve constar pelo menos n.º do compromisso e valor);
 - e) Informação sobre a existência/identificação de entidades incumpridoras (serviços simples e serviços integrados) ~~na assunção de compromissos em função dos fundos disponíveis e respetiva natureza do incumprimento, tal como definido por lei (n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2012);~~
 - f) Análise da informação (modelo definido na Circular n.º 11/ORÇ/2015).

II — DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os prazos de reporte definidos no ponto 56 da Circular n.º 11/ORÇ/2015, de 30 de dezembro são substituídos pelos indicados no capítulo anterior.
2. Para os SFA/EPR que utilizam o sistema informático SIAG, em anexo consta nota técnica de



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO

apoio à exportação da execução orçamental para a plataforma SIGORAM.

3. Cada Departamento deverá proceder à imediata redistribuição da presente Circular por todos os organismos tutelarmente dependentes, incluindo os Serviços, Institutos e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro, 17 de maio de 2016.

O Diretor Regional,

Duarte Freitas

Anexo à Circular n.º 2/ORÇ/2016

**CALENDÁRIO DE REPORTE
ANO: 2016**


MÊS	DIA
JUNHO	6
JULHO	5
AGOSTO	5
SETEMBRO	6
OUTUBRO	5
NOVEMBRO	7
DEZEMBRO	6



Sistema de Informação de Gestão Orçamental

Pagamentos em Atraso

DSOD/DEQS

 Ministério das Finanças e da Administração Pública Instituto de Informática	DSOD/DEQS	SIGO/PA	MANUAL
---	-----------	---------	--------

Histórico de Alterações

Versão	Data	Descrição	Autor	Data da Aprovação
1.0	2012/02/15	Versão Inicial	Isabel Negrão	

Revisto por:

Nome	Unidade Orgânica	Data	Rubrica
Catarina Santos	DSOD/DEQS	2012/03/30	
Conceição Amaral	DGO/DSAFP	2012/04/03	

Aprovado por:

Nome	Unidade Orgânica	Data	Rubrica
Conceição Amaral	DGO/DSAFP	2012/04/03	

ÍNDICE

1. Referências, definições, abreviaturas, acrónimos e siglas.....	4
2. Introdução.....	4
2.1. <i>Objetivos</i>	4
2.2. <i>Destinatários</i>	4
2.3. <i>Ambiente de trabalho</i>	4
2.3.1. <i>Requisitos de software</i>	5
2.3.2. <i>Instalação do Certificado</i>	5
3. Entrada no portal SIGO	6
4. Conceitos	7
5. Sequência de operações.....	8
6. Recolha dos Pagamentos em Atraso	9
6.1. <i>Ecrã inicial</i>	9
6.1.1. <i>Selecionar o período</i>	9
6.1.2. <i>Reabrir o período</i>	10
6.1.3. <i>Finalizar o período</i>	11
6.2. <i>Ecrã de recolha</i>	12
7. Emissão e parametrização de mapas.....	15

 Ministério das Finanças e da Administração Pública Instituto de Informática	DSOD/DEQS	SIGO/PA	MANUAL
---	-----------	---------	--------

1. Referências, definições, abreviaturas, acrónimos e siglas

Ref:	Significado
DGO	Direção Geral do Orçamento
II	Instituto de Informática
EANP	Encargos Assumidos e Não Pagos
PA	Pagamento em Atraso
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SI	Serviços Integrados
SIGO	Sistema de Informação de Gestão Orçamental

2. Introdução

2.1. Objetivos

Este módulo tem como objetivo a recolha de informação para o Mapa de Pagamentos em Atraso, dando cumprimento ao estabelecido na Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, e substitui o módulo anteriormente designado por Encargos Assumidos e não Pagos.

2.2. Destinatários

Os utilizadores finais desta funcionalidade são os utilizadores dos Serviços Integrados e dos Serviços de Fundos Autónomos da Administração Central.

2.3. Ambiente de trabalho

Esta aplicação está desenvolvida para o ambiente WEB com a estrutura de dados implementada em ORACLE.

O acesso ao sistema efetua-se através do endereço www.sigo.min-financas.pt.

Recomenda-se a utilização do IE versão 6.0 ou superior.

A utilização do IE 7.0 implica a instalação do certificado que se encontra disponível no portal em Links.

2012/02/15	Não Classificado	Manual SIGO_Mapas_Pagamentos em Atraso_2012.docx	Versão 3.0	Pág. 4 de 16
------------	---------------------	---	---------------	--------------

2.3.1. Requisitos de software

- Internet Explorer 6.0 ou superior.
- Adobe Acrobat Reader 7.08 ou superior.

2.3.2. Instalação do Certificado

Caso o Internet Explorer 7 indique problemas com o certificado, o utilizador pode instalar o certificado do Portal SIGO diretamente em <http://www.inst-nformatica.pt/v20/certificado>, usando a instalação para o *browser* Internet Explorer 6/7.

Pode também aceder a esta opção através da ligação "Instalação Automática do Certificado" na secção Links do Portal SIGO.

 Ministério das Finanças e da Administração Pública Instituto de Informática	DSOD/DEQS	SIGO/PA	MANUAL
---	-----------	---------	--------

3. Entrada no portal SIGO

O acesso à área privada do SIGO efectua-se introduzindo o seu código de utilizador e Chave de Acesso.



Depois de entrar no Portal SIGO aparecerá uma opção relacionada com o Mapa de Pagamentos em Atraso para todos os utilizadores que tenham acesso.

No menu do utilizador, para além desta opção, aparecerão todas as outras a que têm acesso.

PAGAMENTOS EM ATRASO *Novo !*

- Pagamentos em Atraso
- Emissão e Parametrização de Mapas
- Documentação *Nova !*
- Consultar Execução Orçamental Mensal ao nível do cêntimo (SIs)

2012/02/15	Não Classificado	Manual SIGO_Mapas_Pagamentos em Atraso_2012.docx	Versão 3.0	Pág. 6 de 16
------------	------------------	--	------------	--------------

 Ministério das Finanças e da Administração Pública Instituto de Informática	DSOD/DEQS	SIGO/PA	MANUAL
---	-----------	---------	--------

4. Conceitos

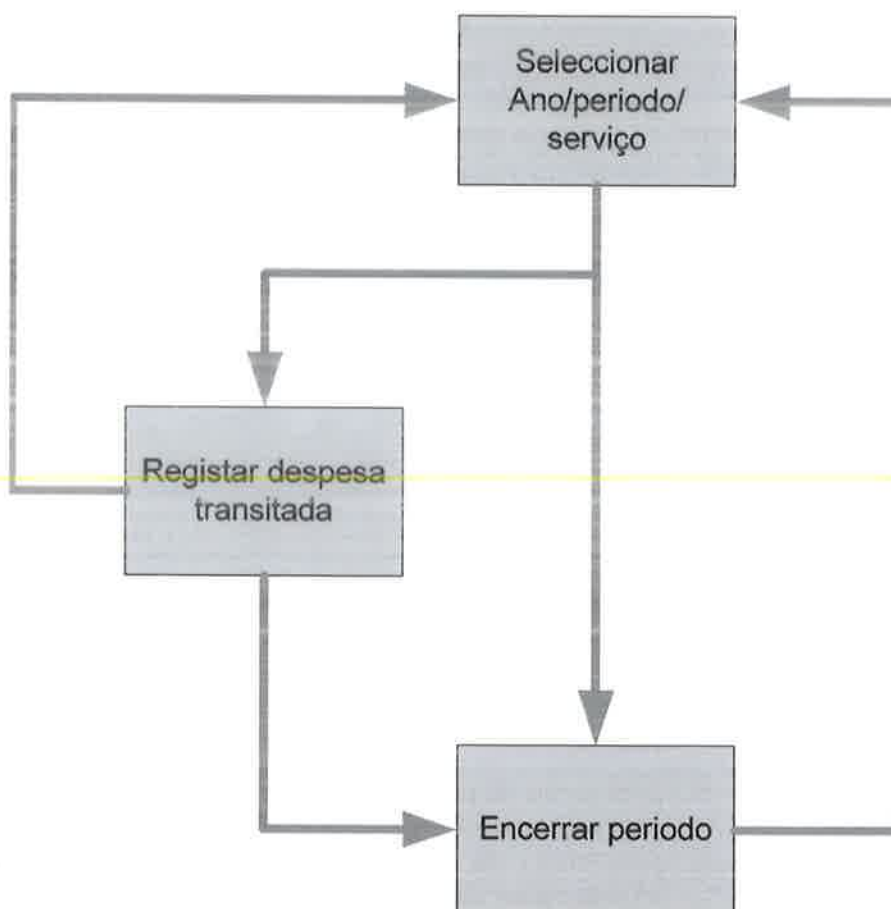
Nome		Designação.
Registo		É um conjunto de campos.
Bloco		É composto por um ou mais registos.
Ecrã		É composto por um ou mais blocos.
Lista de Valores		Botão que se encontra, normalmente, à direita de um determinado campo e que acede a uma lista de valores possíveis para esse determinado campo.
Stock inicial do período	<i>Passivo</i>	Obrigações presentes da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos.
	<i>Contas a pagar</i>	Subconjunto dos passivos certos, líquidos e exigíveis.
	<i>Pagamentos em atraso</i>	Contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato ou documentos equivalentes.
Stock final do período	<i>Passivo</i>	Obrigações presentes da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos.
	<i>Contas a pagar</i>	Subconjunto dos passivos certos, líquidos e exigíveis.
	<i>Pagamentos em atraso</i>	Contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato ou documentos equivalentes.
<i>Compromissos assumidos</i>		Obrigações de pagamento emergente de acordo celebrado entre as entidades referidas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 65 A/2011 de 17 de Maio, e terceiros, com vista ao fornecimento de bens ou à prestação de serviços a estas entidades e formalizado por contrato ou por ordem de compra. (Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de Maio).
<i>Pagamentos efectuados</i>		Valor acumulado de Pagamentos por classificação económica efectuados até ao período de reporte.

2012/02/15	Não Classificado	Manual SIGO_Mapas_Pagamentos em Atraso_2012.docx	Versão 3.0	Pág. 7 de 16
------------	------------------	--	------------	--------------

5. Sequência de operações

A recolha da informação efectua-se on-line sendo disponibilizada a utilizadores dos Serviços Integrados e Serviços e Fundos Autónomos.

A sequência de operações encontra-se representada na figura seguinte.



6. Recolha dos Pagamentos em Atraso

6.1. Ecrã inicial



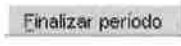
6.1.1. Selecionar o período

Para aceder à recolha dos **Pagamentos em Atraso**, deverá indicar em primeiro lugar o ano económico e período de reporte.

Os utilizadores dos serviços só podem aceder ao seu próprio serviço.

Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

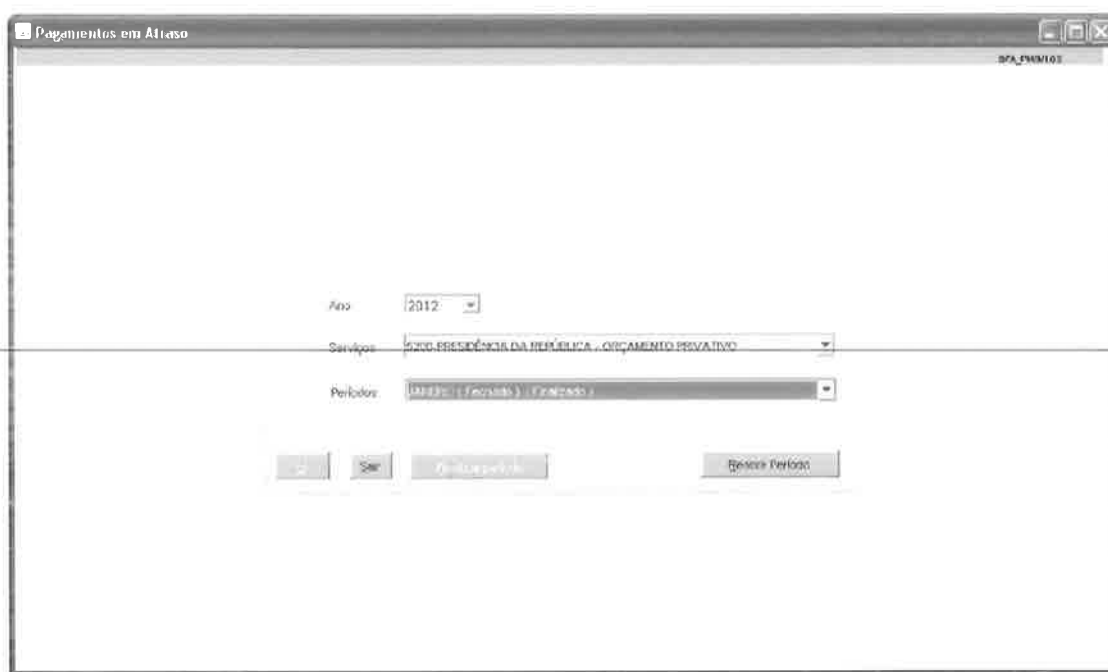



Funcionalidades dos Botões	
	Entra no ecrã de recolha, filtrando os dados para os parâmetros preenchidos.
	Volta ao menu do portal SIGO
	Finalizar os trabalhos

6.1.2. Reabrir o período

O serviço, até à data de fecho do reporte, que ocorre no dia 10 do mês seguinte ao que está a ser reportado, pode proceder à reabertura desse período. Ao finalizar o período, o stock final do período é transitado para o stock inicial do período seguinte. Após o fecho automático do período, o serviço poderá reabrir o período se ainda não se encontrar no estado de finalizado. Com o fecho do período pela DGO, o serviço não poderá mais reabrir o período.

Nos termos do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, se o prazo limite de reporte de informação coincidir com um dia de descanso (sábados, domingos, tolerâncias de ponto ou feriados), o prazo termina no dia útil seguinte.



	Permite reabrir o período em questão.
<p>A reabertura do período, por parte do serviço, está limitada ao período definido para o reporte da informação que se encontra aberto e a períodos anteriores que ainda não tenham sido finalizados pelo serviço nem fechados pela DGO.</p>	

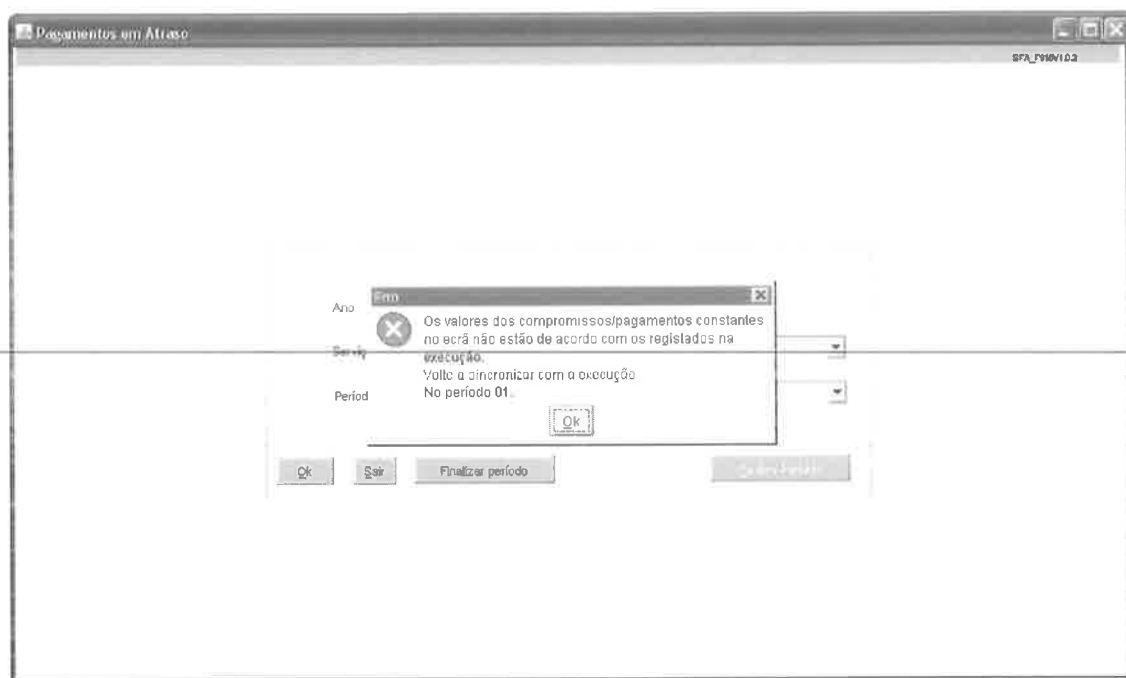
6.1.3. Finalizar o período

A operação de finalização do período, dá a indicação à DGO de que o serviço já reportou e terminou o seu trabalho no período indicado.

O serviço deverá proceder à finalização de um período através do botão **Finalizar período**.

A finalização só é efectiva quando os valores reportados não contenham erros, nomeadamente os pagamentos e compromissos do período forem iguais aos valores reportados na execução orçamental (valores acumulados até ao período).

No caso de isso não se verificar aparecerá a seguinte mensagem:



O utilizador deverá voltar ao ecrã de reporte dos Pagamentos em Atraso do período em questão, podendo verificar as linhas onde ocorreram as anomalias as quais se encontram assinaladas com a cor laranja.

Pagamentos em Atraso

Ano 2012 Período Janeiro Serviço PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - ORÇAMENTO PRIVATIVO SFA_F013V6.0.0

Designação	Stock inicial do período			Stock final do período			Compromissos assumidos (7)	Pagamentos efectuados (8)
	Passivo (1)	Contas a pagar (2)	Pagamentos em atraso (3)	Passivo (4)	Contas a pagar (5)	Pagamentos em atraso (6)		
A. Remunerações Certas e Permanentes	33,77	110,00	77,00	500,00	300,00	200,00	0,00	0,00
B. Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C. Encargos com Saúde: ADSE e outros da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D. Encargos com Saúde- outros sectores fora da AP	1.100,00	900,00	700,00	1.300,00	1.000,00	770,00	0,00	0,00
E. Contribuições SS- ODA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F. Contribuições SS- Reg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
G. Contribuições SS- outros sectores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
H. Restantes Despesas com Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I. Aquisição de Bens e Serviços	9.000,00	8.000,00	5.000,00	15.000,00	11.000,00	1.000,00	0,00	0,00
J. Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
K. Transferências correntes para AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
L. Transferências correntes para fora das AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M. Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
N. Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O. Aquisição Bens de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
P. Transferências de Capital para AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Q. Transferências de Capital para fora das AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R. Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	10.433,77	9.010,00	5.777,00	16.800,00	12.300,00	1.970,00	0,00	0,00

Económicas: 0101 Obrigações presentes da entidade provenientes de acordamentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exlloxo de recursos da entidade que incorporem benefícios económicos, inicial do período.

Notas: Incluir Financiamento e Investimento. Não incluir despesa com ações e pacotes financeiros.

Sincronizar com Execução

6.2. Ecrã de recolha

O formato do quadro de reporte da informação sofreu alterações relativamente ao anterior, mantendo-se no entanto a desagregação da despesa por classificação económica, mas passando a informação reportada a ser, **valores acumulados** até ao período em reporte inclusive.

Para fazer face às necessidades de reporte previstas pela Lei 8/2012, são acrescentadas duas colunas relativas a **Compromissos Assumidos** e a **Pagamentos Efectuados**, que são preenchidas automaticamente pela aplicação (botão Sincronizar com Execução), de acordo os registos constantes na execução orçamental.

O ecrã apresenta oito colunas, as colunas de reporte em cada período são, no Bloco de Stock Final do período, **Passivo (4)**, **Contas a Pagar (5)** e **Pagamentos em Atraso (6)**. No primeiro período de reporte de cada ano, as colunas do bloco Stock inicial do período, **Passivo (1)**, **Contas a Pagar (2)** e **Pagamentos em Atraso (3)**, encontram-se editáveis para reporte, para recolha da informação que transita do ano anterior, nos restantes períodos, estas três colunas refletem a informação que transitou do período anterior e não são editáveis.

A recolha da informação efectua-se através do seguinte ecrã.

2012/02/15	Não Classificado	Manual SIGO_Mapas_Pagamentos em Atraso_2012.docx	Versão 3.0	Pág. 12 de 16
------------	------------------	--	------------	---------------

Pagamentos em Atraso									
Ano 2012 Período Janeiro Serviço PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - ORÇAMENTO PRIVATIVO									
Designação	Stock inicial do período			Stock final do período			Compromissos acumulados (7)	Pagamentos efectuados (8)	
	Passivo (1)	Contas a pagar (2)	Pagamentos em atraso (3)	Passivo (4)	Contas a pagar (5)	Pagamentos em atraso (6)			
A. Remunerações Certas e Permanentes	225,00	110,00	77,00	500,00	300,00	200,00	5.000,00	1.500,00	
B. Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
C. Encargos com Saúde, ADSE e outros de AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D. Encargos com Saúde- outros sectores fora de AP	1.100,00	300,00	700,00	1.300,00	1.000,00	770,00	0,00	0,00	
E. Contribuições SS- COA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	
F. Contribuições SS- Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	
G. Contribuições SS- outros sectores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
H. Restantes Despesas com Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I. Aquisição de Bens e Serviços	9.000,00	8.000,00	5.000,00	15.000,00	11.000,00	1.000,00	5.000,00	4.000,00	
J. Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
K. Transferências correntes para AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
L. Transferências correntes para fora de AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
M. Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
N. Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
O. Aquisição de Bens de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
P. Transferências de Capital para AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Q. Transferências de Capital para fora de AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R. Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	10.433,00	9.010,00	5.777,00	16.000,00	12.300,00	1.970,00	25.000,00	20.500,00	

Económicas: #101
 Obrigações presentes da entidade provenientes de acordamentos passivos, cuja liquidação se espera que resulte num fluxo de recursos da entidade que incorporem benefícios económicos, inicial do período.

Notas: incluir Financiamento e Investimento, não incluir despesa com activos e passivos financeiros.

Sincronizar com Execução

Descrição dos Campos	
Ano	Ano do orçamento
Período	Período de reporte da informação do mapa dos Pagamentos em atraso
Serviço	Identificação do serviço seleccionado
Designação	Identificação da Despesa efectuada por classificação económica
Stock inicial do período	Passivo (1) No mês de Janeiro esta coluna corresponde ao passivo inicial do ano, i. e , o passivo transitado do ano anterior e nos restantes períodos corresponde ao passivo final do mês anterior.
	Contas a pagar (2) No mês de Janeiro esta coluna corresponde às contas a pagar no início do ano, i. e , às contas a pagar transitadas do ano anterior e nos restantes períodos corresponde às contas a pagar finais do mês anterior.
	Pagamentos em atraso (3) Valor do não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 65 A/2011 de 17 de Maio, após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma.

 Ministério das Finanças e da Administração Pública Instituto de Informática	DSOD/DEQS	SIGO/PA	MANUAL
---	-----------	---------	--------

Stock final do período	Passivo (4)	Obrigações presentes da entidade provenientes de acontecimentos passados.
	Contas a pagar (5)	Subconjunto dos passivos certos, líquidos e exigíveis.
	Pagamentos em atraso (6)	Contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada.
	Compromissos assumidos (7)	Compromissos assumidos pelo Serviço registados na execução (valor acumulado até ao período).
	Pagamentos efectuados (8)	Pagamentos efectuados pelo Serviço registados na execução (valor acumulado até ao período).
<input type="button" value="Gravar"/>		Permite gravar a informação recolhida.
<input type="button" value="Sair"/>		Permite voltar ao ecrã inicial.
<input type="button" value="Sincronizar com Execução"/>		Permite a obtenção da informação relativa aos compromissos e pagamentos com base na execução. A sincronização preenche automaticamente os valores dos compromissos e pagamentos, acumulados até ao período, efectuados pelo serviço.

7. Emissão e parametrização de mapas

O utilizador deverá clicar na opção **Emissão e Parametrização de mapas**, disponível no menu do Pagamentos em atraso, e seleccionar:

- **Ano orçamental**
- **Período** de emissão do mapa
- **Destino**, para ecrã ou para e-mail
- Na lista de **Relatórios**, seleccionar o mapa que pretende emitir (aparece já seleccionado por defeito).

O utilizador do serviço emite mapas apenas para o seu serviço. A delegação poderá emitir para um ou todos os serviços, através do campo **Serviço**, tendo em consideração o ministério seleccionado.

MENU - TERMINAR Instituto De Informática (1023)
Catarina Santos

Emissão de Relatórios - Parametrização

Relatório: Emissão Mapas
Pagamentos em Atraso
« Pagamentos em Atraso »

Orçamento: 2012-Orçamento de Estado

Período: FEVEREIRO

Ministério: 03 - FINANÇAS

Serviço: INSTITUTO DE INFORMÁTICA - 1023

Destino: E-Mail

E-Mail: catarina.santos@inst-informatica.pt

Enviar Limpar

Por omissão, o mapa será emitido para e-mail (campo Destino), onde o utilizador deverá escrever o endereço onde pretende receber o mapa, caso este não apareça preenchido.

Caso pretenda que o mapa seja emitido para o ecrã, deverá seleccionar esta opção no campo **Destino**.

Finalizado o preenchimento total deste ecrã, o utilizador deverá seleccionar o botão **Enviar**.

O sistema envia para o destino selecionado o mapa tal como se mostra na figura seguinte, ou apresenta no ecrã, caso seleccione a opção **Ecrã**.

os://www.pp.sigo.inst-informatica.pt/reports/rwservlet?unpdfreport=SDC_R006.rep&p_ano=2012 - Windows Internet Explorer

83,8%

MAPA DE PAGAMENTOS EM ATRASO
(em euros)

MINISTÉRIO: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 DESIGNAÇÃO DO ORGANISMO: PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA - ORÇAMENTO PRIVATIVO
 PERÍODO: JANEIRO

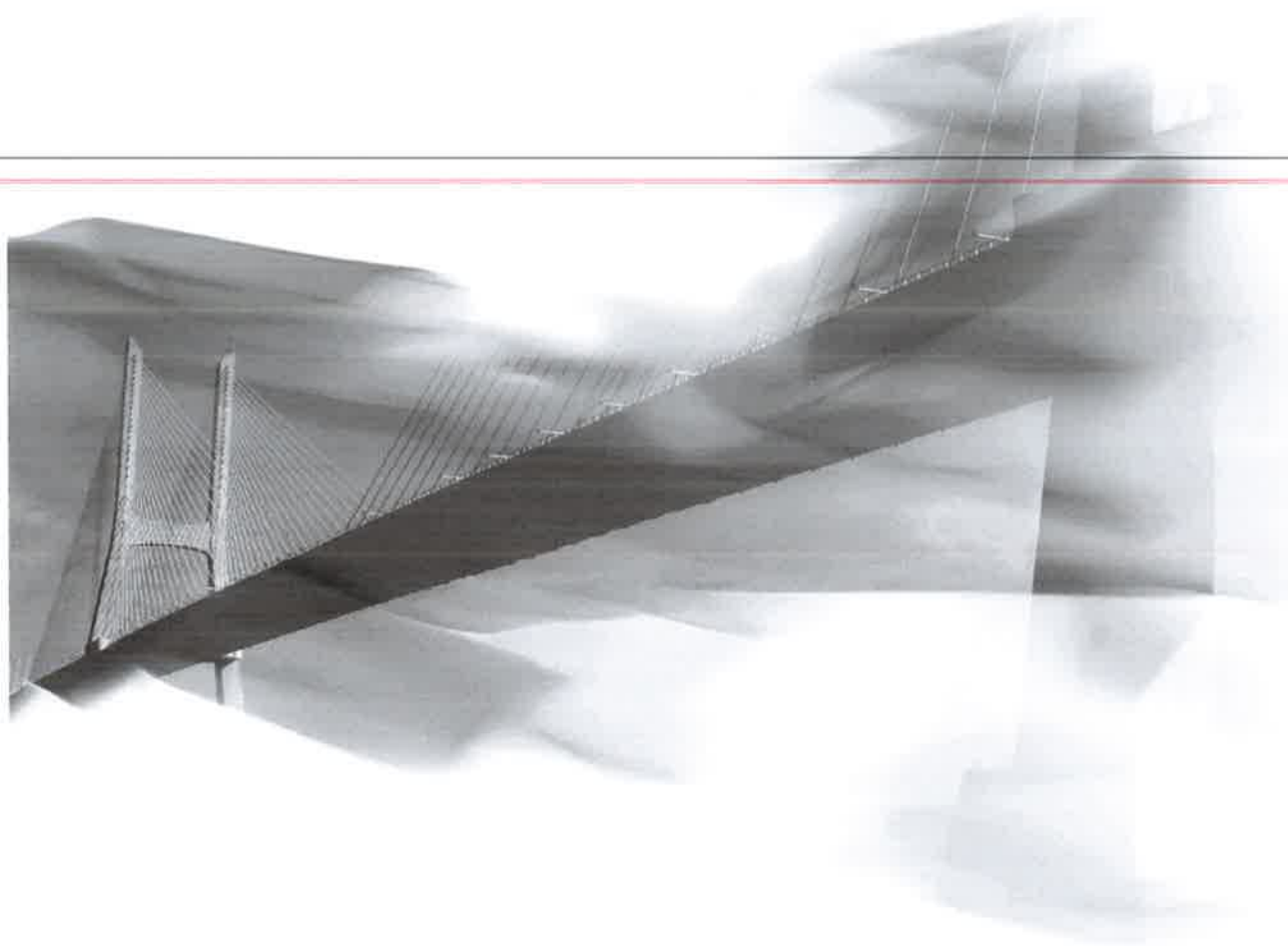
Designação	JANEIRO							
	Stock Inicial do período			Stock final do período			Compromissos assumidos (7)	Pagamentos efectuados (8)
	Passivos (1)	Contas a pagar (2)	Pagamentos em atraso (3)	Passivos (4)	Contas a pagar (5)	Pagamentos em atraso (6)		
A. Remunerações Certas e Permanentes	333,00	110,00	77,00	500,00	300,00	200,00	5.000,00	1.500,00
B. Ações Variáveis ou Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C. Encargos com Saúde-ADSE e outros da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D. Encargos com Saúde-outros sectores fora da AP	1.100,00	500,00	700,00	1.200,00	1.000,00	200,00	0,00	0,00
E. Contribuições OS- CGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
F. Contribuições OS- Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
G. Contribuições OS- outros sectores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
H. Reservas Despesas com Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I. Aquisição de Bens e Serviços	2.000,00	3.000,00	5.000,00	15.000,00	11.000,00	4.000,00	5.000,00	4.000,00
J. Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
K. Transferências correntes para AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
L. Transferências correntes para fora das AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M. Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
N. Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O. Aquisição de Bens de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
P. Transferências de Capital para AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Q. Transferências de Capital para fora das AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R. Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Despesa	13.433,00	5.010,00	5.777,00	18.000,00	12.300,00	1.870,00	25.000,00	20.600,00

Fonte: M/ADP/SGO

2012.02.16

EXPORTAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA O SIGO

Nota Técnica N° E-0000104 de 2016/04/11



ÍNDICE

Índice	3
1. Introdução	5
2. Conceitos Gerais	6
3. Orçamento.....	7
4. Exportação.....	9
5. Exemplo.....	10

1.INTRODUÇÃO

De forma a possibilitar a recepção e tratamento da execução orçamental mensal dos Organismos o SIGO/SFA Sistema de Informação dos Serviços e Fundos Autónomos possibilita o envio desta informação através de ficheiro.

A recolha da execução orçamental abrange a seguinte informação:

- Execução Orçamental da Despesa
- Execução Orçamental da Receita

Neste documento são descritos os passos necessários à produção dos ficheiros a submeter no SIAGO/SFA.

2. CONCEITOS GERAIS

Cada ficheiro, quando é produzido recebe uma denominação que segue o seguinte formato: BCCCC_AAAA_NNNN.xml.

Em que:

- B - corresponde à primeira letra de balancete de execução orçamental;
- CCCC - corresponde ao código do organismo indicado no registo de orçamento, no campo "Código DGT-SIGO";
- AAAA - Ano de envio do ficheiro;
- NNNN - Número interno, atribuído automaticamente pelo SIAG e que corresponde ao número da exportação;

O formato do ficheiro é XML.

A estrutura do ficheiro é a seguinte:

Ficheiro Execução

Dados Serviço

Dados Ficheiro

Grupo de Execução da Despesa

Linha de Execução da Despesa 1

Linha de Execução da Despesa 2

Linha de Execução da Despesa N

Grupo de Execução da Receita

Linha de Execução da Receita 1

Linha de Execução da Receita 2

Linha de Execução da Receita N

Deverá ter em atenção as orgânicas de transferência, tratadas no capítulo seguinte.

Nota: Todo o detalhe relativo ao formato e construção do ficheiro pode ser visto no documento "Estrutura de ficheiro - Serviços e Fundos Autónomos" da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública.

3. ORÇAMENTO

Na componente “Orçamento” existe uma operação especial designada “Dados Previsões Mensais” onde é possível indicar as classificações orgânicas dos organismos no casos das classificações económicas de transferências, quer de receita, quer de despesa.

Assim, para a exportação da execução orçamental para o SIGO, é necessário preencher as classificações orgânicas de origem e de destino para as seguinte classificações económicas:

- 06.03.01 - 06.03.11 (apenas na Execução da Receita) e
- 10.03.01 - 10.03.10 (apenas na Execução da Receita),
- 04.03.01 - 04.03.09 (apenas na Execução da Despesa) e
- 08.03.01 - 08.03.08 (apenas na Execução da Despesa).

Orçamento / Dados de Previsões Mensais

Identificação

Receita

Orçamento	Cód. Artigo	Designação	Orgânica de Origem
5042	048052 510 060307 00 00 192 000	Serviços e Fundos Almoços	06 1 03 03 01
5042	048052 480 180101 00 00 192 000	Na posse do serviço	
5042	048052 368 180101 00 00 192 000	Na posse do serviço	
5042	048052 520 180101 00 00 192 000	Na posse do serviço	
5042	048052 510 070105 00 00 192 000	Merchandises	
5042	048052 510 070201 00 00 192 000	Aluguer de máquinas e equipamentos	
5042	048052 510 040109 00 00 192 000	Taxas diversas	
5042	048052 510 040109 00 00 192 000	Outros	

Despesa

Orçamento	Cód. Rubrica	Designação	Orgânica de Destino
5042	2016 048052 510 02021 3 00 00 192 000	Deslocações e estadas	
5042	2015 048052 480 02021 3 00 00 192 000	Deslocações e estadas	
5042	2015 048052 520 020106 00 00 192 000	Alimentação - Gêneros para confeccionar	
5042	2016 048052 360 02021 3 00 00 192 000	Deslocações e estadas	
5042	2015 048052 311 02021 0 00 00 192 000	Transportes	
5042	2015 048052 311 020106 00 00 192 000	Alimentação - Gêneros para confeccionar	
5042	2015 048052 311 020120 00 00 192 000	Materiais de educação cultura e recreio	
5042	2016 048052 450 020112 00 00 192 000	Outros	

Figura 1 – Orçamento – Orgânicas de Transferência

Tabela 1 - Orçamento - Orgânicas de Transferência

Campo	Descrição
Orçamento	Código SIGO do orçamento preenchido no campo “Código DGT-SIGO”.
Cód. Artigo/Rubrica	Código composto da linha de orçamento.
Designação	Designação da linha de orçamento

Orgânica de Origem/Destino	<p>Se a linha de orçamento estiver relacionada com transferências da Administração Central o organismo de origem (dador) deve aqui ser identificado através do seu código de serviço. Da mesma forma, se a linha de orçamento estiver relacionada com transferências para a Administração Central o organismo de destino (beneficiário) deve aqui ser identificado através do seu código de serviço.</p> <p>Note que este campo apenas é de preenchimento obrigatório para as classificações económicas de transferências.</p>
Dotação Específica	<p>Se a linha de orçamento estiver relacionada com uma dotação específica deve aqui ser indentificada como tal, através dos registos da tabela auxiliar "Dotações Específicas".</p> <p>Note que este campo é usado no mapa de previsão mensal de execução. A nota técnica "GF_E0000093_MapaPrevisaoMensalExecucao" tem informação mais detalhada sobre este mapa.</p>

Note que as classificações orgânicas também podem ser preenchidas no ecrã de exportação. No entanto, enquanto que neste ecrã ficam guardadas para utilização futura, no ecrã de exportação não são guardadas e, assim, será necessário preencher essa informação a cada exportação.

4. EXPORTAÇÃO

Na componente Plano de Contas, módulo "GF", área "Contabilidade", está disponível a operação especial "Exportação Execução Orçamental SIGO".

É a partir desta operação especial que pode exportar a informação para o SIGO.

Plano de Contas / Exportação Execução Orçamental SIGO [X]

Identificação

Número: .

Período:

Data: Hora:

Receita:

Cód. Artigo	Designação	Orgânica de Origem
048052.510.080307.00.00.192.000	Serviços e Fundos Autónomos	09.1.03.89.00

Despesa:

Cód. Rubrica	Designação	Orgânica de Destino

Figura 2 - Ecrã de Exportação

Tabela 2 - Ecrã de Exportação

Campo	Descrição
Número	Número da exportação atribuído automaticamente pelo SIAG-AP.
Período	Mês a que se refere a exportação. Estão previstos os meses de Janeiro a Dezembro e, ainda, a conta de gerência com a informação completa do exercício.
Data	Data da exportação.
Hora	Hora da exportação.
Receita	Quadro onde é possível indicar as classificações orgânicas de origem das verbas transferidas para o organismo, conforme visto no capítulo anterior.
Despesa	Quadro onde é possível indicar as classificações orgânicas de destino das verbas transferidas para outros organismos, conforme visto no capítulo anterior.

Depois de escolhidas as opções pretendidas e preenchidos os dados necessários pode premir o botão  para efectuar a exportação.

5. EXEMPLO

De seguida é apresentado um exemplo de um ficheiro com a execução orçamental para o SIGO.

```
<?xml version="1.0" encoding="ISO-8859-15"?>
<FICHEIROEXECUCAO>
  <CODSERV>5627</CODSERV>
  <EMAIL>email@servidor.com</EMAIL>
  <ANO>2014</ANO>
  <NUMERO>00002</NUMERO>
  <DATA>2014/12/23</DATA>
  <HORA>11:55:68</HORA>
  <PERIODO>01</PERIODO>
  <EXECDESPGROUP>
    <EXECDESP>
      <CODORG>13.1.01.05.01</CODORG>
      <CODFUNC>3052</CODFUNC>
      <CODCE>010102</CODCE>
      <ALINEA>00</ALINEA>
      <SUBALINEA>00</SUBALINEA>
      <CODACT>101</CODACT>
      <CODFONTE>510</CODFONTE>
      <CODMEDIDA>000000</CODMEDIDA>
      <TOTPAGAM>3200.00</TOTPAGAM>
      <TOTPAGANOANT>0.00</TOTPAGANOANT>
      <TOTCOMPROM>3200.00</TOTCOMPROM>
    </EXECDESP>
  <EXECDESP>
    <CODORG>13.1.01.05.01</CODORG>
    <CODFUNC>3052</CODFUNC>
    <CODCE>010102</CODCE>
    <ALINEA>00</ALINEA>
    <SUBALINEA>00</SUBALINEA>
    <CODACT>101</CODACT>
    <CODFONTE>520</CODFONTE>
    <CODMEDIDA>000000</CODMEDIDA>
    <TOTPAGAM>49128.00</TOTPAGAM>
    <TOTPAGANOANT>0.00</TOTPAGANOANT>
    <TOTCOMPROM>49128.00</TOTCOMPROM>
  </EXECDESP>
</FICHEIROEXECUCAO>
```

```

</EXECDESPGROUP>
<EXECRECGROUP>
  <EXECREC>
    <CODORG>13.1.01.05.01</CODORG>
    <CODCE>100301</CODCE>
    <CODSUBART>00</CODSUBART>
    <CODRUB>00</CODRUB>
    <CODACT>000</CODACT>
    <CODFONTE>430</CODFONTE>
    <CODMEDIDA>000000</CODMEDIDA>
    <CODORGTRANSF>5222</CODORGTRANSF>
    <TOTCOBINIANO>0.00</TOTCOBINIANO>
    <TOTCOB>0.00</TOTCOB>
    <TOTCOBANOANT>0.00</TOTCOBANOANT>
    <TOTLIQ>0.00</TOTLIQ>
    <TOTLIQANUL>0.00</TOTLIQANUL>
    <TOTREEMBE>0.00</TOTREEMBE>
    <TOTREEMBP>0.00</TOTREEMBP>
  </EXECREC>
  <EXECREC>
    <CODORG>13.1.01.05.01</CODORG>
    <CODCE>160101</CODCE>
    <CODSUBART>00</CODSUBART>
    <CODRUB>00</CODRUB>
    <CODACT>000</CODACT>
    <CODFONTE>430</CODFONTE>
    <CODMEDIDA>000000</CODMEDIDA>
    <TOTCOBINIANO>0.00</TOTCOBINIANO>
    <TOTCOB>69977.00</TOTCOB>
    <TOTCOBANOANT>0.00</TOTCOBANOANT>
    <TOTLIQ>69977.00</TOTLIQ>
    <TOTLIQANUL>0.00</TOTLIQANUL>
    <TOTREEMBE>0.00</TOTREEMBE>
    <TOTREEMBP>0.00</TOTREEMBP>
  </EXECREC>
</EXECRECGROUP>
</FICHEIROEXECUCAO>
    
```

